



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

----- Ata da reunião do Júri do procedimento concursal para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Bragança. -----

----- Aos 24 de junho de 2019, pelas 09,00 horas, reuniu o Júri do concurso suprarreferido, mediante convocatória do respetivo presidente. -----

----- Compareceram a Presidente do Júri, Vítor Manuel do Rosário Padrão, Diretor de Departamento de Serviços e Obras Municipais e os vogais efetivos João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade e João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe de Divisão de Promoção Económica e Turismo, ambos do Município de Bragança. -----

----- O Presidente do Júri abriu a reunião, informando que a mesma se destinava à definição dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista pública, bem como da classificação final incluindo a respetiva fórmula classificativa, valorizando os métodos de seleção numa escala de 0 a 20 valores. -----

---- O Júri deliberou, por unanimidade, escolher a Coordenadora Técnica do Serviço de Recursos Humanos, Maria da Conceição Oliveira Pires Gomes, para secretariar a reunião. -----

----- De seguida o Júri passou à discussão da fórmula da Avaliação Curricular e respetivos critérios de apreciação e ponderação, tendo deliberado, por unanimidade, adoptar a seguinte fórmula e critérios de apreciação e ponderação: -----

$$AC = \frac{(1 \times HA) + (1 \times EP) + (1 \times FP)}{3}$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

EP = Experiência profissional

FP = Formação profissional

----- **HA = Habilitação académica:** Posse de uma Licenciatura, designadamente, Engenharia Florestal.

- Licenciatura pré Bolonha.....18 valores
- Licenciatura pós Bolonha.....16 valores
- Mestrado pré Bolonha.....20 valores
- Mestrado pós Bolonha.....18 valores
- Doutoramento.....20 valores

15 20 1



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **FP = Formação profissional:** Será apurada de acordo com a frequência, até 24 de junho de 2019, inclusive, de ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, com a seguinte valorização:

1- Formação específica – 10 valores, acresce:

1.1- Ações de Formação relacionadas com a área da proteção civil.

- Com duração até 2 dias (≤ 14 horas) 1 Valor;
- Com duração de mais 2 dias até uma semana (> 14 horas a ≤ 35 horas).....2 Valores;
- Com duração de mais uma semana e até um mês (> 35 horas e ≤ 140 horas).....3 Valores;
- Com mais de um mês (> 140 horas) 4 Valores.

1.2- Outras Ações de Formação:

- Com a duração até uma semana (≤ 35 horas)0,25 Valor;
- Com a duração de mais de uma semana e até um mês (> 35 horas a ≤ 140 horas).. 0,5 Valor;
- Com mais de um mês (> 140 horas)..... 0,75 Valor.

----- Do apuramento da formação, não poderá resultar uma valorização superior a 20 valores. -----

----- **EP = Experiência profissional:** Será ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, como segue:

$$EP = \frac{A + 2 B}{3}$$

----- Em que:

A = Experiência em funções dirigentes na Administração Pública (Central e Local);

B = Experiência no desempenho de funções na área da proteção civil:

- Para o fator A

S/ experiência.....	10 Valores;
Até 3 anos.....	14 Valores;
De 3 a 6 anos.....	16 Valores;
De 6 a 9 anos.....	18 Valores;
Mais de 9 anos.....	20 Valores.

- Para o fator B

Com 4 anos.....	15 Valores;
-----------------	-------------

2



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Mais de 4 e até 10 anos.....17 Valores;
Mais de 10 anos.....20 Valores.

----- Definidos os critérios de apreciação, ponderação, valorização e respetiva fórmula para a avaliação curricular, o júri passou à definição dos critérios de avaliação da entrevista pública, tendo deliberado, por unanimidade o seguinte: -----

1- Adoptar a seguinte fórmula para apuramento do resultado da entrevista:

$$EP = (A + B + C + D + E) / 5$$

Em que:

A = Interesse e motivação profissional

B = Perfil para o cargo

C = Conhecimento na área

D = Sentido crítico

E = Competências:

E1. Planeamento e organização

E2. Otimização de recursos

E3. Liderança e gestão de pessoas

E4. Decisão

2- Estes parâmetros visam cumprir o artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que exige que os candidatos "... que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções ..."-----

3- Elaborar uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida, sendo valorizada cada um dos parâmetros de 0 a 5 valores.-----

----- Uma vez estabelecida a fórmula de obter a valorização de cada método de seleção, a classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula: -----

$$CF = \frac{(AC) + (EP)}{2}$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EP = Entrevista Pública

3



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente,

O Vogal,

O Vogal,